

## **EDITAL - CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO PARA ESTUDANTE INTERNACIONAL NAS LICENCIATURAS DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA NO ANO LETIVO 2026/2027**

### **ÓRGÃO - PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA**

**DATA: 25 de fevereiro de 2026**

No exercício de competência delegada, (despacho n.º 12267/2022, publicado na 2ª série do Diário da República n.º 202 de 19 de outubro), em tempo e forma legal e estatutária devida, torna-se público o edital de candidatura para Estudante Internacional para os cursos de Licenciatura, de acordo com Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs. 113/2014, de 16 de julho, 62/2018, de 6 de agosto, e 77-A/2021, de 27 de agosto, na sua redação atual, **para o ano letivo de 2026/2027.**

#### **1. Condições de acesso**

Podem candidatar-se ao Concurso todos os estudantes internacionais, que reúnam as seguintes condições de acesso:

- 1.1.** Possuam uma qualificação estrangeira que seja legalmente equivalente ao ensino secundário português.

#### **2. Condições de ingresso:**

Para poderem ingressar num determinado curso do Instituto Politécnico de Beja (IPBeja) são admitidos a Concurso os estudantes internacionais que cumulativamente reúnam as seguintes condições de ingresso:

- 2.1.** Deter as disciplinas exigidas para o ingresso no ciclo de estudos de licenciatura do IPBeja a que se candidatam, a qual incide sobre as matérias em que foi obtida e lhes confira o direito de se candidatarem e ingressarem no ensino superior desse país;
- 2.2.** Sejam titulares de um diploma das provas de ingresso fixadas para o ciclo de estudos em causa no âmbito do regime geral de acesso e ingresso no ensino superior público português no ano em que decorre a candidatura, nos termos do disposto na tabela 1.
- 2.3.** Considerando o disposto na Deliberação n.º 925-A/2016, de 31 de maio de 2016, da CNAES, relativamente aos Países para os quais o Presidente do IPBeja emita Despacho específico de correspondência entre provas de ingresso nos cursos IPBeja e disciplinas dos Cursos do Ensino Secundário ou equivalente desses países, poderá ser considerado:

- a) A disciplina de Biologia como satisfazendo a prova de ingresso de Biologia e Geologia;
- b) A disciplina de Física como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química;
- c) A disciplina de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química;
- d) A disciplina de Matemática, como satisfazendo a prova de ingresso de Matemática A ou a prova de ingresso de Matemática Aplicada às Ciências Sociais.

**2.4.** O *IPBeja* aceita candidaturas de estudantes brasileiros que fizeram o *ENEM* em 2025 ou que o tenham feito nos três anos civis anteriores (2022, 2023 ou 2024) e que tenham o diploma do Ensino Médio, com as condições de ingresso definidas na Tabela 2 do anexo 1 deste Edital.

**Tabela 1 - Cursos e Condições de Ingresso por curso**

<b>Código do Curso</b>	<b>Curso Designação</b>	<b>Provas de Ingresso</b>
9003	<b>Agronomia</b>	Um dos seguintes conjuntos: 02 Biologia e Geologia 04 Economia ou 02 Biologia e Geologia 07 Física e Química ou 02 Biologia e Geologia 16 Matemática ou 02 Biologia e Geologia 18 Português ou 16 Matemática 04 Economia ou 18 Português 04 Economia
		02 Biologia e Geologia (prova única)
9350	<b>Ciência e Tecnologia dos Alimentos</b>	Um dos seguintes conjuntos: 02 Biologia e Geologia 07 Física e Química ou 02 Biologia e Geologia 16 Matemática ou 02 Biologia e Geologia 19 Matemática A ou 07 Física e Química 16 Matemática ou 07 Física e Química 19 Matemática A ou 02 Biologia e Geologia 18 Português 02 Biologia e Geologia ou Física e Química Prova única)
		Um dos seguintes conjuntos: 02 Biologia e Geologia 16 Matemática ou 07 Física e Química 16 Matemática ou 09 Geografia 16 Matemática ou 18 Português 16 Matemática
9099	<b>Engenharia do Ambiente</b>	Um dos seguintes conjuntos: 02 Biologia e Geologia 16 Matemática ou 07 Física e Química 16 Matemática ou 09 Geografia 16 Matemática ou 18 Português 16 Matemática

9238	<b>Serviço Social</b>	Um dos seguintes conjuntos: 11 História 18 Português ou 04 Economia 18 Português ou 06 Filosofia 18 Português ou 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais 18 Português ou 09 Geografia 18 Português ou 02 Biologia e Geologia 18 Português  18 Português ou 06 Filosofia (Prova única)
9010	<b>Audiovisual e Multimédia</b>	18 Português e Uma das seguintes provas: 03 Desenho 06 Filosofia 10 Geometria Descritiva 12 Hist. da Cultura e das Artes 11 História 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais  18 Português ou 12 História da Cultura das Artes (Prova única)
9563	<b>Desporto</b> Pré-Requisito - B - Comunicação interpessoal	Um dos seguintes conjuntos:  17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais 18 Português ou 02 Biologia e Geologia 18 Português ou 06 Filosofia 18 Português ou 02 Biologia e Geologia 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais ou 09 Geografia 18 Português ou 04 Economia 18 Português  18 Português ou 02 Biologia e Geologia (Prova única)
9500	<b>Enfermagem</b> Pré-Requisito - Grupo A: comunicação interpessoal;	Um dos seguintes conjuntos: 02 Biologia e Geologia e 04 Economia 06 Filosofia 07 Física e Química 09 Geografia 16 Matemática 18 Português 02 Biologia e Geologia (Prova única)
8138	<b>Terapia Ocupacional</b> Pré-Requisito: Grupo A: Comunicação interpessoal;	Um dos seguintes conjuntos: 02 Biologia e Geologia e 06 Filosofia 07 Física e Química 09 Geografia 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais 16 Matemática 18 Português  02 Biologia e Geologia (Prova única)

9119	<b>Engenharia Informática</b>	<p>Um dos seguintes conjuntos:  07 Física e Química  16 Matemática  ou  10 Geometria Descritiva  16 Matemática  ou  16 Matemática  02 Biologia e Geologia  ou  16 Matemática  18 Português  ou  16 Matemática  13 Inglês  ou  16 Matemática  04 Economia  16 Matemática (Prova única)</p>
9152	<b>Gestão de Empresas Diurno e Pós-Laboral</b>	<p>Um dos seguintes conjuntos:  04 Economia  17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais  ou  04 Economia  16 Matemática  ou  18 Português  11 História  ou  18 Português  13 Inglês  ou  18 Português  04 Economia  ou  18 Português  17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais</p> <p>04 Economia ou 16 Matemática (Prova única)</p>
9254	<b>Turismo</b>	<p>Um dos seguintes conjuntos:  18 Português  09 Geografia  ou  18 Português  11 História  ou  09 Geografia  11 História  ou  18 Português  13 Inglês  ou  18 Português  06 Filosofia  ou  18 Português  04 Economia</p> <p>18 Português e 09 Geografia (Prova única)</p>
9242	<b>Solicitadoria</b>	<p>Um dos seguintes conjuntos:  04 Economia  18 Português  ou  11 História  18 Português  ou  06 Filosofia  18 Português</p> <p>18 Português e 11 História (Prova única)</p>

#### 4. Cursos/vagas para os quais são admitidas candidaturas

- 4.1.** São admitidas candidaturas ao concurso especial para estudantes internacionais para os cursos conducentes ao grau de licenciado ministrados pelas Escolas do IPBeja, com as vagas fixadas para cada par Instituição/Curso constantes da tabela 2, do presente Edital;
- 4.2.** Poderá ser realizada 2.<sup>a</sup> fase de candidaturas, nos prazos a fixar posteriormente, para cada par Instituição/Curso em que se verifique a existência de vagas sobranes da(s) fase(s) anterior(es):

**Tabela 2 - Vagas**

Escola	Nome do Curso	Vagas
Escola Superior Agrária	Agronomia	10
	Ciência e Tecnologia dos Alimentos	12
	Engenharia do Ambiente	12
Escola Superior de Educação	Desporto	3
	Serviço Social	3
	Áudio Visual e Multimédia	3
Escola Superior de Saúde	Enfermagem	2
	Terapia Ocupacional	2
Escola Superior de Tecnologia e Gestão	Engenharia Informática	10
	Gestão de empresas	5
	Gestão de empresas (pós-laboral)	5
	Solicitadoria (Presencial)	3
	Turismo	5

- 4.3.** As aulas são lecionadas em Português e os estudantes deverão ter conhecimentos linguísticos suficientes para as acompanhar;
- 4.4.** Terminado o prazo para realização de matrícula e inscrição, fixado na tabela 4, os candidatos colocados que não tenham realizado matrícula e inscrição perderão a vaga e o Gabinete de Acesso ao Ensino Superior, notifica o candidato seguinte pela ordem do edital dos resultados das candidaturas;
- 4.5.** De acordo com o n.º 5 do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março na sua redação atual e tendo em conta os protocolos de cooperação internacional existentes, são definidas na tabela seguinte as vagas diferenciadas de acordo com a proveniência geográfica dos candidatos. As vagas sobranes após as colocações podem ser reafectadas entre países, consoante o número de candidatos existentes.

**Tabela 3 - % das vagas disponíveis por País**

<b>País</b>	<b>Vagas</b>
Angola*	12,5 %
Cabo Verde	12,5%
Guiné-Bissau*	12,5 %
Moçambique	12,5 %
São Tomé e Príncipe	12,5 %
Brasil	12,5 %
Timor	12,5 %
Outros Países	12,5%

**Legenda:** \* Os candidatos oriundos destes países só poderão candidatar-se às licenciaturas, se tiverem realizado as provas de ingresso no IPBeja, e que as mesmas se encontrem válidas.

## **5. Calendarização**

A calendarização para o concurso especial de acesso e ingresso para estudante internacional nas licenciaturas é o que consta da tabela seguinte.

**Tabela 4 - Calendarização**

<b>Ação</b>	<b>Prazo</b>
Candidaturas	25 de fevereiro a 17 de março de 2026
Divulgação dos resultados provisórios	25 de março de 2026
Período de reclamação	25 e 26 de março de 2026
Divulgação dos resultados definitivos	31 de março de 2026
Matrículas	6 a 30 de abril de 2026

## **6. Pedido de validação de provas documentais comprovativas da satisfação da qualificação académica específica**

**6.1.** Os estudantes internacionais podem requerer equivalência à qualificação académica específica exigida para ingresso num curso de 1.º ciclo do IPBeja, nos termos do disposto no Regulamento n.º 836/2020, de 2 de outubro.

## **7. Formalização das candidaturas**

**7.1.** A candidatura é efetuada mediante o preenchimento de um requerimento em modelo próprio disponível on-line no sítio da Internet do IPBeja, em <https://portal.ipbeja.pt/cssnet/page>, devidamente preenchido e acompanhado de cópias digitais dos elementos descritos no n.º 4 do artigo 24.º do Regulamento n.º 818/2018, de 6 de dezembro, nomeadamente:

- Documento de identificação;
- Certificado de habilitações académicas com as disciplinas discriminadas do curso secundário ou de habilitação legalmente equivalente, com a média final do ensino secundário (os certificados de habilitações têm de estar reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizado pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa a Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros ou comprovativo do reconhecimento do ensino secundário por uma escola do ensino secundário em Portugal);
- Se os certificados de habilitações estiverem redigidos numa língua estrangeira que não o espanhol, francês e inglês, devem ser acompanhados de tradução para português devidamente certificada pelas autoridades competentes para o efeito;
- Declaração sob compromisso de honra (disponível no portal de candidaturas).

**7.2.** A candidatura apenas será válida após a correta apresentação de todos os elementos e documentos exigidos e do pagamento da respetiva taxa de candidatura, até ao final do prazo definido para apresentação da mesma;

**7.3.** A não submissão dos elementos requeridos no prazo fixado invalidará a candidatura, procedendo os serviços à anulação da mesma;

**7.4.** A prestação de falsas declarações acarreta a exclusão do procedimento, a anulação da seriação ou da matrícula e inscrição, consoante a fase do procedimento em que for detetada;

**7.5.** Os candidatos poderão realizar o número de candidaturas que pretendam, desde que reúnam as condições de ingresso e procedam ao pagamento da respetiva taxa de candidatura.

## **8. Critérios de seleção e seriação:**

A seriação dos candidatos é realizada por um júri nomeado para o efeito;

**8.1.** A classificação mínima em cada prova de ingresso é de 95, na escala de zero a 200;

**8.2.** A seriação dos candidatos é feita para cada ciclo de estudos, sendo os candidatos ordenados por ordem decrescente da *Classificação Final de Candidatura (CFC)*;

**8.3.** A *Classificação Final de Candidatura*, corresponde à soma das classificações obtidas nas provas realizadas, multiplicadas pelo respetivo peso (arredondadas às décimas):

- a) Duas provas de ingresso específicas: 50% para cada;
- b) Uma prova: 100%

**8.4.** Para os candidatos brasileiros titulares do Ensino Médio Brasileiro e que tenham realizado o *ENEM*, a *CFC* determina-se de acordo com o disposto no Anexo 1 constante no presente Edital.

## **9. Critério de desempate**

Em caso de empate, o critério de desempate a utilizar será a data e hora da receção da candidatura, devidamente validada pelos serviços.

## **10. Taxa de candidatura:**

A taxa de candidatura é de 50,00 € (cinquenta euros)

## **11. Taxa de matrícula e Inscrição e Propinas**

**11.1.** Os valores a pagar são os seguintes:

- Taxa de matrícula e inscrição — 150,00 euros + 40% do valor da propina (anuidade);
- Propinas — 1200,00€ (Anuidade).

O restante valor das propinas poderá ser pago em 9 prestações de acordo com o definido no *Regulamento de Propinas do IPBeja, em vigor*.

## **12. Desistência e devolução de valores**

**12.1.** A devolução do valor pago terá em conta as seguintes situações:

- a) A anulação da matrícula/inscrição implica o pagamento integral da propina em dívida;
- b) Haverá direito à restituição do valor efetivamente pago relativo à propina, com exclusão dos custos decorrentes das transações bancárias, nas situações que estejam dependentes da obtenção de visto e desde que os estudantes façam prova que o mesmo foi recusado. No caso de recusa do visto, a restituição poderá ser solicitada até 10 dias úteis após a informação de recusa;
- c) No caso de não funcionamento de curso, serão devolvidos os valores pagos a título de taxa de candidatura, taxa de matrícula e propina;
- d) Não haverá direito à restituição dos valores pagos de taxa de matrícula e de propinas nos casos em que seja verificada a existência de falsas declarações no processo de candidatura.

## **13. Reclamações**

**13.1.** O processo de seriação e colocações dos cursos promovidos pelo IPBeja é passível de reclamação por parte dos candidatos;

**13.2.** As reclamações são apresentadas obrigatoriamente por escrito, com recurso ao modelo de documento (formulário), através do Balcão Único do IPBeja. O candidato deverá fundamentar no formulário o motivo da reclamação, descrevendo nomeadamente qual o erro que foi cometido pelo júri na apreciação da candidatura;

**13.3.** No âmbito da reclamação não será aceite a entrega de outra documentação, nomeadamente documentação que não tenha sido apresentada no ato da candidatura;

**13.4.** A realização da reclamação implica o pagamento de um emolumento de 35€ (trinta e cinco euros), conforme consta na tabela de emolumentos em vigor no IPBeja.

## **14. Divulgação dos resultados**

Os resultados das candidaturas serão divulgados na página do gabinete de acesso do IPBeja, em:

<https://www.ipbeja.pt/cursos/AcessoEnsinoSuperior/Paginas/default.aspx>

## **15. Publicidade**

Os editais de candidatura serão publicitados no site do gabinete de acesso do IPBeja e nos diversos canais de comunicação do IPBeja.

## **16. Informações**

### **Gabinete de Acesso ao Ensino Superior do IPBeja**

Correio Eletrónico: [acesso@ipbeja.pt](mailto:acesso@ipbeja.pt) Telefone: +351 284 314 400

O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja

Nuno Eduardo Marques de Loureiro

**Anexo 1**  
**Estudantes Internacionais Titulares do Ensino Médio Brasileiro e que tenham realizado o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM**

1. O IPBeja aceita candidaturas de estudantes brasileiros que realizaram o *ENEM* em 2025 ou que o tenham realizado nos três anos civis anteriores (2022, 2023 ou 2024) e que sejam titulares do diploma do Ensino Médio.
2. Para efeitos de candidatura ao Concurso Especial de Acesso e Ingresso para o Estudante Internacional no IPBeja é utilizada a **Classificação Final de Candidatura (CFC)**, calculada nos termos que se descrevem seguidamente, com base nas provas realizadas no âmbito de *ENEM* que se descrevem na tabela seguinte:

**Tabela 1** – Provas realizadas no âmbito do *ENEM*

<b>Designação da Prova</b>	<b>Sigla da Nota da Prova</b>	<b>Síntese dos Conteúdos</b>
Ciências Humanas e suas Tecnologias	<i>NCHumanas</i>	Geografia, História, Filosofia, Sociologia e conhecimentos gerais
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	<i>NCNatureza</i>	Química, Física e Biologia
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	<i>NLinguagens</i>	Língua Portuguesa (Gramática e Interpretação de Texto), Língua Estrangeira Moderna, Literatura, Artes, Educação Física e Tecnologias da Informação.
Matemática e suas Tecnologias	<i>NMatemática</i>	Matemática
Redação	<i>NRedação</i>	Língua Portuguesa

3. Todas as classificações obtidas no Brasil e referidas neste documento serão convertidas em classificações portuguesas através da fórmula de conversão de notas brasileiras (*NBr*) para notas portuguesas (*NPt*) na escala de zero a 200:

$$NPt = NBr \times 200/1000$$

4. Para cada ciclo de estudos será utilizada uma fórmula de cálculo da **Classificação Final de Candidatura (CFC)**, na escala de notas portuguesa de 0 a 200, em que as notas do *ENEM* relativas a cada prova terão pesos diferentes, para cada curso.
5. Na fórmula de cálculo da *Classificação Final de Candidatura*, podem não ser utilizadas todas as provas do *ENEM*. São, necessariamente exigidas, aquelas, cujos conteúdos se aproximem para esse curso das matérias das provas de ingresso fixadas para o ciclo de estudos em causa no âmbito do regime geral de acesso e ingresso no sistema português.
6. Na fórmula de cálculo *Classificação Final de Candidatura* a cada curso pode ainda ser considerada a *Nota global do ENEM (NEnem)* para o IPBeja, calculada pela seguinte fórmula:

$$NEnem = (NCHumanas + NCNatureza + NLinguagens + NMatemática + NRedação) / 5.$$

7. A **classificação mínima exigida em cada uma das provas do ENEM** que integram a fórmula de cálculo da *Classificação Final de Candidatura* para cada ciclo de estudos é de 95, na escala de notas portuguesa de 0 a 200.
8. A **classificação final mínima de candidatura** para cada ciclo de estudos é de 95, na escala de notas portuguesa de 0 a 200.

9. A **fórmula de cálculo da Classificação Final de Candidatura (CFC)**, será a seguinte:

$$CFC = p1 \times NCHumanas + p2 \times NCNatureza + p3 \times NLinguagens + p4 \times NMatemática + p5 \times NRedação + p6 \times NEnem,$$

- Em que  $p1, \dots, p6$  são os pesos fixados para as notas de cada prova, convertidas em classificações portuguesas, em cada ciclo de estudos, os quais podem variar entre 0 e 1.

10. Os pesos  $p1, \dots, p6$ , serão os constantes no Quadro A2.

**Tabela 2 – Pesos na Classificação Final de Candidatura das notas das provas do ENEM (entre 0 e 1)**

UO	Ciclo de estudos	Peso de NCHumanas <i>P1</i>	Peso de NCNatureza <i>p2</i>	Peso de NLinguagens <i>p3</i>	Peso de NMatemática <i>p4</i>	Peso de NRedação <i>p5</i>	Peso de NEnem <i>p6</i>
ESA	Agronomia		0,50		0,20		0,30
	Ciência e Tecnologia dos Alimentos		0,60	0,05	0,30	0,05	
	Engenharia do Ambiente		0,50		0,20		0,30
ESE	Desporto		0,25	0,35	0,15	0,25	
	Serviço Social	0,50		0,25		0,25	
	Audiovisual e Multimédia	0,25		0,50			0,25
ESS	Enfermagem		0,25	0,10			0,65
	Terapia Ocupacional		0,25	0,10			0,65
ESTIG	Engenharia Informática		0,25	0,05	0,65	0,05	
	Gestão de Empresas				0,80	0,20	
	Gestão de Empresas (pós-laboral)				0,80	0,20	
	Solicitadoria	0,30		0,40		0,30	
	Turismo	0,45		0,10		0,45	